



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Dispõe sobre autorização de
afastamento do Reitor do
IFMG para viagem ao exterior.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando :

- Memorando 036/2013, da Assessoria de Assuntos Internacionais do IFMG, de 07 de Novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o servidor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, matrícula SIAPE nº. 0272524, a afastar-se do País, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2013, para participar de evento do CONIF no Uruguai, com ônus para o IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2013.

Professor OITI JOSÉ DE PAULA
Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais